

Justiça adia depoimentos da 'Dama de Espadas'

« DESVIOS » Adiantamento da audiência de instrução ocorreu após pedido da defesa dos réus para ter acesso a conteúdo da delação de Rita das Mercês

AURA MAZDA
repórter

Mais de dois anos após a deflagração da operação "Dama de Espadas" pelo Ministério Público Estadual, em agosto de 2015, a primeira audiência de instrução, marcada para começar na manhã desta quarta-feira (30), foi adiada. Três testemunhas de acusação seriam ouvidas pelo juiz Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos, na 6ª Vara Criminal de Natal, localizada no Fórum Miguel Seabra Fagundes, em Lagoa Nova.

O adiamento ocorreu após pedido da defesa de alguns dos réus, que alegam não ter tido acesso ao conteúdo da colaboração premiada da principal acusada dos desvios no âmbito do poder legislativo potiguar, a ex-procuradora da Assembleia Legislativa, Rita das Mercês. O juiz acolheu a alegação do "cerceamento de defesa", mesmo externando a opinião de que o documento foi disponibilizado nos autos para os advogados. "Particularmente eu entendo que foi disponibilizado", disse o juiz.

Representando o Ministério Público Estadual, o promotor de justiça do patrimônio público, Afonso Lígório Bezerra Júnior, ponderou sobre o adiamento, sob a justificativa de que isso pode representar um precedente para outros possíveis pedidos de suspensão. Por outro lado, o promotor afirma que a marcação de uma nova data para 28 de junho foi positiva, por não ter deixado o calendário "em aberto", o que poderia resultar em mais demora para a conclusão do processo.

"A colaboração de Rita está apenas aos autos, ou seja, está disponível para os advogados. O receio do MP é que isso se torne um praxe ao longo do processo, com questões formais e de pequena monta, que não causam prejuízos aos réus e a defesa de ninguém. O Ministério Público não concorda com firulas processuais que atrasem o processo e que não tem razão de ser", explicou o promotor de justiça.



Juiz Ivanaldo Bezerra, da 6ª Vara Criminal, iria ouvir ontem três servidores da Assembleia

Por outro lado, o advogado Thiago Cortez, que defende um dos réus, alega falta de acesso ao conteúdo da colaboração premiada de Rita das Mercês. "Nós não poderíamos sequer fazer perguntas as testemunhas de acusação, sem ter ciência desse material previamente à audiência. Isso prejudica a paridade de armas entre acusação e defesa, bem como o direito de defesa dos nossos clientes", disse ele.

Advogada de Rita das Mercês e de seus familiares, Juliana Cavalcante afirmou que tudo que foi dito na colaboração premiada da ex-procuradora da Assembleia Legislativa será reafirmado em juízo. "A defesa vai acabar corroborando parte das acusações. Essa denúncia vai se mostrar verdadeira e condizente com as informações que ela agregou com a colaboração premiada dela. Tudo que foi firmado no acordo está sendo cumprido. Ela entregou todas as provas", afirmou Juliana Cavalcante.

No total, 24 testemunhas de acusação serão ouvidas nessa fase do processo. Ontem, iriam depor os servidores da Assembleia Legislativa, Lúcia Regina Barreto, Margareth Dantas de Carvalho e Tiago Cortez do Carmo Carvalho. Os no-

mes foram divulgados pela justiça.

Processo

O juiz Ivanaldo Bezerra acolheu a denúncia do MP em 27 de abril de 2017, na titularidade da então 8ª Vara Criminal. A denúncia relata que a então procuradora da Assembleia Legislativa, Rita das Mercês e outros auxiliares - Marilúcia Maciel Ramos de Oliveira (Chefe do Núcleo de Administração e Pagamento da AL-RN), Rodrigo Marinho Nogueira Fernandes (Secretário Administrativo da AL-RN), Luiza de Marillac Rodrigues Queiroz (Setor de Recursos Humanos da AL-RN) e Anna Paula de Macedo Moura atuavam no âmbito administrativo da Assembleia Legislativa adotando as providências necessárias à implementação do esquema criminoso, ao passo que Osvaldo Ananias Pereira Júnior, (gerente do Banco Santander) facilitava as operações financeiras referentes ao desvio do dinheiro público na agência do Banco Santander da AL-RN.

Segundo a denúncia do MP, outros 17 acusados integram o núcleo familiar e de pessoas recrutadas pela denunciada Rita das Mercês Reinando para operar o esquema que desviou R\$

4.402.335,72, valor identificado inicialmente com a adoção de "cheques salários" para funcionários fantasmas dentro do parlamento estadual. "Os cheques eram sacados, em sua maioria, pelos investigados ou por terceiros não beneficiários, com irregularidade na cadeia de endossos ou com referência a procurações muitas vezes inexistentes", acusou o MP. De acordo com a atualização monetária, utilizando como índice a Selic, o montante total desviado é de R\$ 9,3 milhões.

Investigação

O MPRN começou a investigar o desvio de recursos na Assembleia em 2009, sendo que a estruturação da organização criminosa remonta, pelo menos, ao ano de 2006 até 2011, tendo a mesma se mantido articulada e atuante até agosto de 2015, data da deflagração da Operação "Dama de Espadas". Segundo o MP, "a gênese da presente investigação se deu com a remessa do Relatório de Inteligência Fiscal (RIF) no. 2367, originário do COAF, através do qual se noticiava movimentações financeiras atípicas e de grande vulto por parte de funcionários públicos".

« ÁGUA »

Reservas hídricas chegam a 31,57% após quadra chuvosa

Dos 47 reservatórios, com mais de 5 milhões de m³, 8 permanecem em volume morto

O Relatório da situação volumétrica dos principais reservatórios do Estado, divulgado pelo Instituto de Gestão das Águas do RN (Igar), nesta quarta-feira (30), indica que as reservas hídricas superficiais estaduais totais, ao final da quadra chuvosa deste ano, chegaram a 31,57%. Comparando as reservas superficiais totais, se este ano o Estado chega ao final da quadra invernal com um aporte de 1.390.676.793m³, ou 31,57% do total de 4.404 bilhões de m³ que consegue acumular, no mesmo período de 2017, as reservas hídricas estaduais eram de 775.900.413m³, ou 17,61% da capacidade.

Dos 47 reservatórios, com capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, 8 reservatórios permanecem em volume morto, percentualmente 17% do mananciais potiguares. No mesmo período do ano passado, 14 mananciais estavam em volume morto, percentualmente, 29,78% dos reservatórios. Já os mananciais secos, atualmente, são dois, percentualmente, 4,1% dos açudes potiguares. No final de maio do ano passado os reservatórios secos eram 11, percentualmente, 23,40% dos mananciais.

Ao todo, durante o inverno, 8 reservatórios chegaram a atingir 100% da sua capacidade, foram eles: Riacho da Cruz II; Apanha Peixe e Santo Antônio de Caraúbas, ambos localizados em Caraúbas;

Encanto; Brejo, localizado em Olho D'água dos Borges; Beldroega, em Parauá; Pataxó, em Ipanguaçu; e Mendubim, em Assu. O açude Apanha Peixe ainda permanece sangrando. Os reservatórios ainda secos são o açude Dourado, localizado em Currais Novos, e o Trairi, em Tangará.

Uma classificação de alerta está sendo utilizada para reservatórios que estão com aportes inferiores a 25% das suas capacidades, mas que estão acima do volume morto e possuem maiores vazões de água utilizadas, visando garantir a maior quantidade de águas nestes mananciais, pelo maior tempo permitível, são eles: Boqueirão de Angicos, que está com 2,289 milhões de metros cúbicos, percentualmente, 14,29% de sua capacidade; Itans, em Caicó, com 7,325 milhões m³, ou 8,96% do total que consegue acumular; e Passagem das Trairas, com 2,545 milhões de m³, ou 5,12%.

Maior reservatório do Estado, com capacidade para 2,4 bilhões de metros cúbicos, a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves chegou ao final do inverno deste ano com 709.485.333 metros cúbicos, percentualmente, 29,56% do seu volume total. Em termos comparativos, no final da quadra invernal de 2017 a ARG estava com 447.282 milhões de m³, ou 18,64% do seu volume total. A Barragem Santa Cruz do Apodi, com capacidade para 600 milhões de metros cúbicos, está com um aporte hídrico de 176,313 milhões de metros cúbicos, que representam 29,40% da sua capacidade total. Em 2017, no mesmo período, o manancial estava com 127,269 milhões m³, percentualmente, 21,22% da capacidade total.



CEDIDA/IGARN

Durante o inverno, o Mendubim atingiu 100% de sua capacidade

« CAMPANHA »

Vacinação contra Influenza é prorrogada até dia 15 de junho

O RN vacinou até ontem mais de 668 mil pessoas, o que representa 73,2% da cobertura prioritária

A 20ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que iniciou em 23 de abril e estava prevista a encerrar no dia 01 de junho, será prorrogada até 15 de junho. O Ministério da Saúde informou ainda que a partir do dia 18 de junho, os municípios que ainda não atingiram a meta estabelecida (90%), deverão buscar estratégias para continuar vacinando os grupos prioritários, em especial, crianças, gestantes, idosos e pessoas com comorbidades.

Até ontem (30) o Rio Grande do Norte, já vacinou 668.623 mil pessoas de sua população, atingindo uma cobertura vacinal de 73,2%. O Estado ocupa o 3º lugar no Nordeste e 13º lugar no Brasil em vacinação. Analisado a campanha no Estado, temos a Região de Mossoró ocupando o primeiro lugar (83%) em cobertura vacinal, a região Metropolitana ocupando o segundo lugar (75,3%) e a região de Caicó ocupando o terceiro lugar (72,6%).

De acordo com o Ministério da Saúde, a partir de 18 de junho, caso haja disponibilidade de vacinas nos municípios, a vacinação poderá ser estendida para crianças de cinco a nove anos de idade e adultos de 50 a 59 anos, se justificando pelo fato de que o grupo de 50 a 59 anos apresenta maior carga de doença, elevado percentual de risco e maior vulnerabilidade para o óbito e as crianças de cinco a nove anos de idade apresentarem melhor resposta a vacinação, e que são um dos principais transmissores do vírus influenza na comunidade.

Durante a campanha estão sendo vacinadas as crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), indivíduos com 60 anos ou mais de idade, os trabalhadores da saúde, os professores das escolas públicas e privadas, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 18 de junho de 2018, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras remanescentes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz-rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, em 30 de maio de 2018.
A Comissão.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi (Telepar Norte Leste S/A), em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na Região I, exceto Setor 3 do PGO, comunica ao público em geral, dos estados de Alagoas, Amazonas, Rio Grande do Norte, Sergipe e Piauí, os valores máximos e promocionais, em reais, incluindo impostos e contribuições sociais, do Plano Alternativo de Serviço nº 136 - "31 Simplificado Celular", válidos a partir da zero hora do dia 01 de Julho de 2018.

1) Valores Máximos
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários a partir de 01 de julho de 2018, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2018 como básico para o cálculo do reajuste.

1.1. Valor máximo e promocional da Taxa de Habilitação:

Valor	AL, AM, RN, SE e PI
Habilitação em R\$	131,77

1.2. Valores máximos de Consumo Mínimo Mensal:

Consumo Mínimo Contratado	AL, AM, RN, SE e PI
10 Minutos	26,02
31 Minutos	80,48
62 Minutos	160,10

1.3. Valores máximos e promocionais das chamadas, por minuto, originadas em terminais fixos e destinadas a terminais móveis do SMP/SME, e chamadas recebidas a cobrar de acessos móveis do SMP/SME da Região I, exceto Setor 3. Válidas para os clientes que contratarem as franquias de 31 e 62 minutos. Valores em reais, com impostos e contribuições sociais:

Destino de Chamada	Tipo Ligação	AL, AM, RN, SE e PI
SMP	VC2 - Horário Normal	2,01005
	VC3 - Horário Normal	2,01005
	VC2 - Horário Reduzido	1,88568
SME	VC3 - Horário Reduzido	1,88568
	VC2 - Horário Normal	2,09403
	VC3 - Horário Normal	2,09403
	VC2 - Horário Reduzido	1,94589
	VC3 - Horário Reduzido	1,94589

2) Valores Promocionais
Promocionalmente, a partir de 1 de Julho de 2018 serão praticados os seguintes preços incluindo impostos e contribuições sociais:

2.1. Valores promocionais do Consumo Mínimo Mensal:

Consumo Mínimo Contratado	AL, AM, RN, SE e PI
10 Minutos	20,43
31 Minutos	62,10
62 Minutos	110,01

* Horário Normal - De Segunda-feira a Sábado, exceto feriados nacionais, de 07:00h às 21:00h;
** Horário Reduzido - De Segunda-feira a Sábado, de 0:00h às 07:00h e das 21:00h às 24:00h. Domingos, das 0:00h às 24:00h.

FIACÇÃO DE ALGODÃO MOCÓ S.A. - FAMOSA
CNPJ/MF Nº 08.077.430/0001-13 / NIRE Nº 24.300.001.347

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 69.620.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 69.595.197,00

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/04/2018.

DATA, HORA E LOCAL: 25.04.2018, às 15:00hs, na sede social, na Rodovia BR-101, km 07, no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no jornal "A Tribuna do Norte" dos dias 17. 20 e 21/03/2018. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Guilherme Azevedo Soares Giorgi; Secretário: Antonio Carlos de Sant'Anna. **FORMA DA ATA:** A assembleia deliberou, por unanimidade, lavrar a ata na forma sumária do art. 150, § 1º da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram: 1. aprovar o relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no jornal "A Tribuna do Norte" do dia 11.04.18, tendo os acionistas sido avisados de que referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas nos mesmos jornais, nos dias 17, 20 e 21/03/18. 2. fixar em R\$ 20,00 (cerco) o valor global dos honorários mensais a serem percebidos pelos membros do Conselho de Administração e em R\$ 0,00 (zero) o valor global dos honorários mensais a serem percebidos pelos membros da Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma sumária, que é assinada pelos acionistas presentes. Parnamirim/RN, 25 de abril de 2018. Iaa.) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente da Mesa; Antonio Carlos de Sant'Anna, Secretário. Acionistas: Roberto Azevedo Soares Giorgi; Golivos Participações Ltda., pp, Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Waldir Wagner de Souza; Refinaria Nacional de Sal S.A., pl/ Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Roberto Azevedo Soares Giorgi; Textita - Cia. Têxtil Tangará, Roberto Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio de nº 05, registrado na JUCERN, em 10.04.91, sob o nº 042.995. Parnamirim/RN, 25 de abril de 2018. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi - Presidente da Mesa, Antonio Carlos de Sant'Anna - Secretário. ARQUIVAMENTO:** JUCERN sob nº 20180210203 em 14/05/2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ASSU

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
(CNPJ/MF nº 08.468.894/0001-50)
Avenida Senador João Câmara, 438, Centro - Fone: (84) 3331-2929 - e-mail: cartoriarioivanildo@bol.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral Imobiliário e Hipotecário desta cidade do Assu/RN, infra assinado, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) senhor(a) ELIOSVALDO FERNANDES DA CRUZ, CPF: 084.400.444-88 na qualidade de devedor(a) fiduciário, referente ao contrato habitacional nº 844440646003-6, firmado aos 09/06/2014 e registrado neste Serviço Registral, sob o nº R-4 da matrícula nº 12724, em relação ao imóvel residencial situado à R ROSILDA DE OLIVEIRA SILV Nº 1034, ALTO SAO FRANC, ACU - RN - Cep: 59650000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude o(a/s) mesmo(a/s) se encontrarem em local incerto e não sabido, ou terem se recusado a se darem por regularmente intimados, conforme certificado por esta Serventia, através do oficial responsável pela citada intimação, para que, no PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no art. 26, § 1º da lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. Sa. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida cobrança, no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM TELA a favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Deve-se desconsiderar o presente edital caso haja quitado os devidos débitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assu/RN, aos 23 de MAIO de 2018. Eu, _____, Registrador Imobiliário Substituto, a escrevi e assino.

ANTÔNIO RIVALDISON C. CARVALHO
Registrador Imobiliário/Hipotecário Substituto